



AO EXPEDIENTE
Em 04 / 06 / 2019
[Signature]
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Projeto de Lei nº. 576 /2019.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Arte Naif e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a “Arte Naif.”

Art. 2º. A cidade de Guarabira fica declarada como “Capital Cultural da Arte Naif”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A população de Guarabira tem se destacado por seu interesse cultural. Não à toa que a cidade tem seu nome gravado na história do cordel no Brasil (pioneira na impressão de folhetos); dos contadores de histórias (a exemplo de *Luzia Tereza*, a maior do nosso país) ou no folclore brasileiro (através do guarabirense *Rodrigues de Carvalho*, poeta, escritor e jurista).

Guarabira tem filhos que se destacam por sua dedicação a nobres causas e sobretudo pelo pioneirismo, seja na educação, na história ou em diferentes áreas do conhecimento humano. São desbravadores de um universo pouco explorado e, por essa razão se tornam diferenciados pelas atitudes e coragem com que levam adiante o que acreditam.

Assim vem acontecendo com a Arte Naif, uma pintura original, instintiva, primitiva, executada por pessoas autodidatas, que não estão enquadradas no campo da tradição “clássica” da arte. A característica é a produção simbólica, utilizando cores brilhantes e alegres com elementos decorativos e uma descrição muitas vezes minuciosa e com a presença de elementos do universo da natureza dos sonhos, fora de padrões usuais.

Guarabira já revelou diversas pessoas nessa modalidade artística, cujos trabalhos vêm sendo consagrados mundo afora, a exemplo de **Adriano Dias**, **Marby Silva**, **Madriano Basílio e Clóvis Júnior**. Também, destaca-se a pintura de **Alexandre Filho** que, apesar de

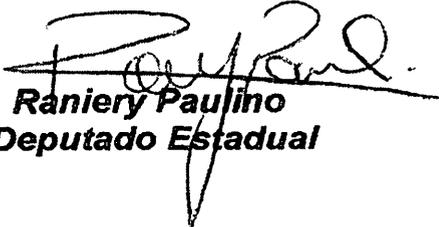
não ser guarabirense, pois nasceu em Bananeiras, é um verdadeiro patrimônio vivo da arte popular brasileira, com 50 anos de carreira. Esse artista plástico paraibano já realizou exposições em países como França, Portugal, Espanha, México, Uruguai, Estados Unidos, Bélgica e Nigéria. Reconhecido internacionalmente como um dos principais artistas *naifs* do país, é pai adotivo de **Luiz Tananduba**, um grande artista que nasceu em Caiçara, em 1972, e dez anos depois foi morar com *Alexandre Filho* em Guarabira, cuja pintura de caligrafia única também consolidou o seu nome no cenário brasileiro da Arte Naif.

Registre-se que, no ano passado a Prefeitura Municipal realizou o primeiro festival internacional com mais de uma centena de obras expostas, mostrando o potencial da Arte Naif. Este ano, mais uma vez, reúne um grande número de obras com a presença de artistas nacionais e internacionais.

Deste modo, Guarabira se caracteriza como uma cidade forte no estado e no país, sendo, sem dúvidas, “morada das garças” como o seu nome tupi significa e, a partir deste projeto, Capital Cultural da Arte Naif, patrimônio imaterial do Estado da Paraíba, conforme se propõe.

Assim, por tratar-se de matéria relevante à cultura da Paraíba, apresentamos nos termos regimentais, esperando a sua devida aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

